RESOLUÇÃO IMASF Nº 731, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente nas unidades administrativas e assistenciais do IMASF nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF -, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o notório interesse dos beneficiários do IMASF pelos jogos da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando a alteração dos horários do expediente na Prefeitura Municipal, conforme Decreto n. 20.424, de 07 de junho de 2018.

Considerando, finalmente, a necessidade de se manter o IMASF em funcionamento, ainda que com efetivo reduzido, de modo a permitir também aos servidores o acompanhamento dos jogos da seleção brasileira,

R E S O L V E :

Art.1º - O expediente nas unidades administrativas do IMASF nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol obedecerá ao horário normal de funcionamento.

Parágrafo único – Nos dias dos jogos, as unidades acima mencionadas deverão funcionar, por meio de rodízio, com, no mínimo, metade do seu efetivo, da seguinte forma:
a - no dia 22 de junho de 2018, período da tarde e,
b – no dia 27 de junho de 2018, período da manhã.

Art.2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases e, desde que as partidas realizadas ocorram em dias úteis, serão adotados os mesmos critérios de rodízio previstos no parágrafo único do artigo anterior.

RUA DOM LUIZ, Nº 201 - B. NOVA PETRÓPOLIS - S. B. CAMPO - SP - CEP 09770-290 - PABX (11) 3737-7000 - CX. POSTAL 89
CÓD. 01-00-04

Art.3º - A compensação das horas não trabalhadas, em virtude da liberação prevista nesta Resolução, ocorrerá a partir de 1º de agosto de 2018 por período suficiente à compensação da somatória das horas apuradas, mediante acréscimo diário à jornada normal de trabalho, cuja apuração será oportunamente definida.

Art.4º - Caberá à chefia de cada unidade administrativa fiscalizar o cumprimento das disposições desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2018

Almiro Antonio Franchi
Diretor Administrativo e Financeiro

Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Superintendente

Registrada no IMA-GS-Expediente e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.

.....
IMA-GS-Expediente

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO
AUTARQUIA MUNICIPAL

PROTOCOLO DE ENTREGA

RESOLUÇÃO IMASF Nº 731, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o expediente nas unidades administrativas e assistenciais do IMASF nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências.

IMA GS - 13/06/18 13/06/18 13/6/18.

IMA 011 - 13.06.18.

IMA 012 - 13/6/18.

IMA 013 - Glaucia Regina Turi 13/06/18.

IMA 014.3 - 13/06/18

IMA 021 - Márcia 13.6.18.

IMA 022 - 13/6/18.

LABORATÓRIO - Roberta Marque. 14/06/18.

AMBULATÓRIO: Débora Domazio 13/06/18.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2018.

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo

RESOLUÇÃO IMASF Nº 731, DE 13 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre o expediente nas unidades administrativas e assistenciais do IMASF nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, e dá outras providências.

O Diretor Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo – IMASF -, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o notório interesse dos beneficiários do IMASF pelos jogos da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando a alteração dos horários do expediente na Prefeitura Municipal, conforme Decreto n. 20.424, de 07 de junho de 2018.

Considerando, finalmente, a necessidade de se manter o IMASF em funcionamento, ainda que com efetivo reduzido, de modo a permitir também aos servidores o acompanhamento dos jogos da seleção brasileira,

R E S O L V E :

Art.1º - O expediente nas unidades administrativas do IMASF nos dias dos jogos da seleção brasileira de futebol obedecerá ao horário normal de funcionamento.

Parágrafo único – Nos dias dos jogos, as unidades acima mencionadas deverão funcionar, por meio de rodízio, com, no mínimo, metade do seu efetivo, da seguinte forma:

a - no dia 22 de junho de 2018, período da tarde e,

b – no dia 27 de junho de 2018, período da manhã.

Art.2º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira de Futebol para as demais fases e, desde que as partidas realizadas ocorram em dias úteis, serão adotados os mesmos critérios de rodízio previstos no parágrafo único do artigo anterior.

Art.3º - A compensação das horas não trabalhadas, em virtude da liberação prevista nesta Resolução, ocorrerá a partir de 1º de agosto de 2018 por período suficiente à compensação da somatória das horas apuradas, mediante acréscimo diário à jornada normal de trabalho, cuja apuração será oportunamente definida.

Art.4º - Caberá à chefia de cada unidade administrativa fiscalizar o cumprimento das disposições desta Resolução.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2018
Almiro Antonio Franchi
Diretor Administrativo e Financeiro
Luiz Carlos Gonçalves da Silva
Superintendente
Registrada no IMA-GS-Expediente e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
.....
IMA-GS-Expediente

.....

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n° 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, no valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n°. 226/2018.

São Bernardo do Campo, 11 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Superintendente

.....

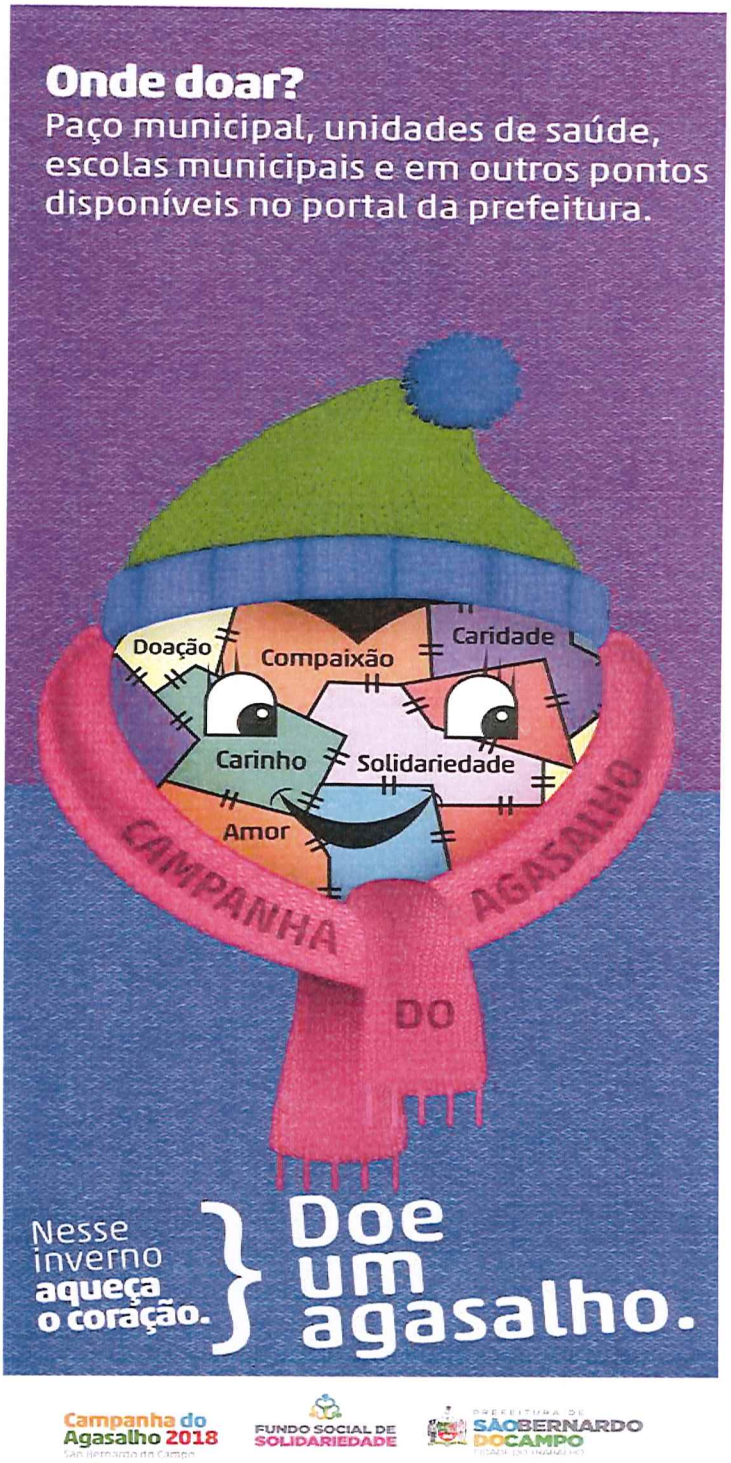

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO-IMASF

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - ABRIL DE 2018	
Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF	364.839,31
Fonte: Balancete de Verificação **Legislação**: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º	